

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 009/2023 – CLC/PGE

Processo SIGA nº 00042/PGE/2023.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

1. INTRODUÇÃO

A Central de Licitações e Contratos (CLC) da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, em consecução ao Cronograma 2023 relacionado ao planejamento dos procedimentos licitatórios estaduais (Portaria Conjunta nº 001/2023 – CLC/PGE), visando à análise da viabilidade e adequação da contratação em tela, bem como ao levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma que melhor atenda às necessidades dos órgãos e entidades abaixo relacionados, procedeu à elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

O certame licitatório visa atender às necessidades dos seguintes órgãos demandantes:

1. Gabinete do Governador – **GABGOV**;
2. Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – **IPEM**;
3. Polícia Militar do Estado do Amapá – **PMAP**;
4. Secretaria do Estado da Educação – **SEED**;
5. Serviço de Vigilância em Saúde – **SVS**.

A indicação da lista acima disposta, bem como dos quantitativos demandados, foi possível mediante coleta das necessidades existentes junto aos órgãos demandantes, levando-se em consideração a média anual de consumo, na Previsão de Consumo encaminhada pelos órgãos participantes, registrada por meio da Intenção de Registro de Preços nº 036/2023 – AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Amapá necessitam de suprimentos para atender as demandas relacionadas à alimentação de seus servidores, colaboradores além dos programas, projetos sociais, ações e cursos que são realizados ao longo do ano.

Assim, evidente a necessidade de aquisição de alimentos para apoiar o desenvolvimento de tais atividades de modo a promover um melhor desempenho no transcorrer das formações, capacitações e serviços desenvolvidos pelos servidores e colaboradores. Com o intento adicional de se adquirir alimentos frescos e de qualidade para consumo sem que seja preciso gastos adicionais com armazenagem e estocagem, o que também poderia comprometer a qualidade dos alimentos faz-se necessário o registro de preços, a fim de garantir a existência de fornecedores habilitados, dando mais efetividade à política de suprimento de insumos administrativos.



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Considerando com o que preconiza o PAS – Plano Anual de Saúde e ainda em conformidade com as metas e diretrizes da SVS/AP, que dentre as atribuições desta autarquia, está à realização e promoção de capacitações em vários segmentos e setores e profissionais ligados a vigilância em saúde pública, desse modo, verifica-se a necessidade de aquisição de alimentos para tais eventos.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual do exercício de 2023 está disposta no objeto nº 17 do anexo à Portaria Conjunta nº 001/2023 – CLC/PGE, sendo a realização da presente licitação oportuna e compatível com o planejamento orçamentário-financeiro do Estado do Amapá.

As descrições mínimas dos itens a compor a presente licitação encontram-se abaixo designadas, e justificam-se em razão da necessidade de padronização dos itens utilizados em todo o Estado do Amapá e de indicação de elementos objetos para que se proceda à análise do objeto durante o curso do procedimento licitatório, conferindo segurança jurídica às licitantes interessadas. Assim sendo, foram obtidas a partir do cadastro de itens e materiais juntos à CLC, órgão responsável pela centralização das compras públicas, e são compatíveis com o objetivo primordial desta Setorial, exatamente obter economia de escala decorrente da presente contratação.

O quantitativo de cada um dos itens, também indicado na tabela, foi obtido a partir da unificação de formulários de solicitação de demanda remetidos pelos órgãos demandantes indicados no tópico anterior:

LOTE 001			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QUANT.
01	PEIXE, FILÉ DE PESCADA AMARELA. Apresentação limpa sem cabeça, em posta, características adicionais congelada, perda máxima 2% do peso no degelo. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	644
02	PEIXE, FILÉ DE DOURADA. Peixe tipo dourada fresca s/ cabeça, sem vísceras, sem manchas, livre de parasitas ou fungos, tamanho médio, embalado em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos e para o transporte. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	178.996
03	PEIXE, FILÉ DE GURIJUBA, congelado. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	644
04	PEIXE, TAMBACUI in natura com cabeça, com escama, fresco e sem vísceras. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	596
05	PEIXE, TUCUNARÉ. Peixe tipo tucunaré, fresca s/ cabeça, sem vísceras, sem manchas, livre de parasitas ou fungos, tamanho médio, embalado em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos e para o transporte. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	496



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



06	CAMARÃO FRESCO CRU. Camarão fresco regional sem casca, congelado, tamanho médio. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	148
07	CAMARÃO TIPO ROSA. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	84
08	CAMARÃO REGIONAL COZIDO SEM CASCA. Apresentação sem cabeça e casca, tamanho médio Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	160
09	CAMARÃO REGIONAL FRESCO COM CASCA. Apresentação com cabeça e casca, tamanho médio. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	36
10	PEIXE, FILÉ DE FILHOTE. Peixe fresco em posta, resfriado, tratado, limpo (sem a cabeça e fragmentos da cabeça, sem o rabo, sem as barbatanas e sem qualquer vestígio de vísceras). Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	122
LOTE 002			
01	MOELA DE FRANGO CONGELADA. Carne frango, tipo carcaça, características adicionais miúdos moela. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	1.000
02	FRANGO, INTEIRO, CONGELADO. Acondicionada em embalagem plástica, com rotulo de descrição do produto. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	1.216
03	CORAÇÃO DE FRANGO. Bandeja com 1kg, acondicionado, armazenado, segundo as Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	148
04	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Frango semi-processado, coxa, sobrecoxa, partes inteiras, sem tempero, resfriado, com validade entre 10 e 15 dias, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	740
05	ASINHA DE FRANGO. Frango semi-processado, asinha, sem tempero, resfriado, com validade entre 10 e 15 dias, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	548
06	COXINHA DA ASA DE FRANGO. Carne frango, tipo coxinha da asa de frango. Acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	448
07	PEITO DE FRANGO. Carne frango, tipo peito sem osso, características adicionais sem pele, congelado, sem tempero. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	656.460



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LÍVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08	CARNE BOVINA, TIPO: ALCATRA; Apresentação: cortada; sem osso. Unidade de medida: Kg Estado de conservação: congelado(a).	1 – Kg	239.078
09	CARNE BOVINA. TIPO: PAULISTA; Apresentação: inteiro; Estado de conservação: congelado(a). Unidade de medida: Kg	1 – Kg	96.340
10	CARNE BOVINA, TIPO: CUPIM; Apresentação: peça inteira; Estado de conservação: congelado(a). Unidade de medida: Kg.	1 – Kg	1.000
11	CARNE BOVINA, TIPO: PICANHA; Apresentação: cortada. Unidade de medida: Kg	1 – Kg	180
12	COSTELA DE BOI; Carne bovina in natura, tipo Costela, Apresentação: peça inteira. Unidade de medida: Kg	1 – Kg	400
13	CARNE BOVINA, TIPO: MAMINHA; resfriada, produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação e peso líquido. Unidade de medida: Kg.	1 – Kg	1.180
14	MÚSCULO SEM OSSO. Carne bovina in natura, tipo músculo traseiro, cortado sem osso. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	1.000
15	CARNE BOVINA, TIPO: PATINHO; Apresentação: moída; Processamento: sem osso; Estado de conservação: embalado a vácuo; Controle de qualidade: Serviço de Inspeção Federal. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	357.967
16	FILE MIGNON LIMPO; Aparado, sem cordão. Apresentação: embalagem fechada a vácuo; Estado de conservação: congelado(a). Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	1.144
17	BUCHO. Carne bovina in natura, tipo víscera-bucho, apresentação resfriada, características adicionais limpa, sem aparas. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	472
18	FÍGADO, carne resfriada de bovino, em peça inteira, livre de aparas, firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, pronta para corte, acondicionada em embalagem plástica atóxica fechada hermeticamente devidamente	1 - Kg	572



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Agricultura SIF/DIPOA, embalagem secundária, em caixas de papelão, lacrada e em perfeito estado de conservação. Unidade de medida: Kg.		
19	LÍNGUA , carne bovina in natura, tipo língua. Apresentação congelada. Limpo.	1 - Kg	236
20	CARNE SUÍNA TIPO PALETA , sem osso, congelada isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), sem odores. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	400
21	LOMBO DE PORCO . Carne de porco in natura, tipo lombo, apresentação cortada. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	472
22	PERNIL SUÍNO , carne in natura, origem suína, tipo pernil suíno, apresentação com osso, congelado, características adicionais corte traseiro (meia alcatra) ou corte dianteiro. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	300
23	BACON DEFUMADO de 1ª qualidade, ingredientes carne suína com gordura, apresentação em peça. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	230
24	BACON FATIADO . Carne suína, bacon, fatiado. À vácuo. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	200
25	PÉ DE PORCO SALGADO . Carne porco in natura, tipo pé, apresentação salgado. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	200
26	ORELHA DE PORCO SALGADA . Acondicionada em embalagem plástica, c/ descrição do produto. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	100
27	RABO DE PORCO SALGADO (cortado e congelado), com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado rótulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do SIF (serviço de inspeção federal). Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	100
28	COSTELA SUÍNA SALGADA ; Origem: SUÍNA; Apresentação: cortada; Estado de conservação: congelada a -18°C, embalada em invólucro plástico. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	472
29	TOUCINHO SALGADO ; Origem: SUÍNA; Apresentação: cortada; Estado de conservação: congelado(a). Unidade de medida: Kg	1 - Kg	300



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

30	CHARQUE , carne, bovina salgada, tipo jerk de beef, ponta de agulha, curada, dessecada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	1.060
31	LINGUIÇA PAIO ; Ingredientes: carne, carne suína; Tipo preparação: defumada; Estado de conservação: resfriado(a). . Unidade de medida: Kg	1 - Kg	400
32	LINGUIÇA CURADA CALABRESA ; de 1ª qualidade. Tipo preparação: fresca; Estado de conservação: resfriado(a). Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	500
33	LINGUIÇA TOSCANA ; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura adequada, acondicionada em saco de polietileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 05 (DECRETO 12.486/78), INSTR. NORM.04/03/00 e suas posteriores alterações. Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	560
34	LINGUIÇA CALABRESA DE PORCO ; Estado de conservação: resfriado(a). Unidade de medida: Kg.	1 - Kg	530
35	LINGUIÇA CALABRESA MISTA ; Tamanho: fina, mista. Acondicionada em embalagem plástica, com rotulo de descrição do produto. Estado de conservação: resfriado(a).Unidade de medida: Kg	1 - Kg	500
36	CARNE BOVINA, TIPO: AGULHA ; sem osso; Requisito: livre de gorduras e de aparas, congelada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.	1 - Kg	180
LOTE 003			
01	ABOBRINHA natural, de primeira, de tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem fermentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranho. Unidade de medida: Kg.	Kg	536
02	CEBOLA ROXA natural, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade de medida: Kg.	Kg	324



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

03	CHEIRO VERDE natural, composto de salsinha e cebolinha, folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade de medida: MAÇO.	MAÇO	48.631
04	MAXIXE natural. Unidade de medida: Kg.	Kg	18.268
05	PIMENTA DE CHEIRO natural. Unidade de medida: Kg.	Kg	1.030
06	ALHO - cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel de 01 kg.	UND	107.403
07	ESCAROLA natural. Unidade de medida: Maço.	MAÇO	100
08	TOMATE CEREJA - Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito. Unidade de medida: Kg.	Kg	1.036
09	PEPINO JAPONÊS - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, bem desenvolvido; Apresentação: in natura. . Unidade de medida: Kg	Kg	1.060
10	FEIJÃO VERDE Natural. Unidade de medida: Maço.	MAÇO	36
11	GENGIBRE natural fresco, raiz inteira, tamanho médio, uniforme, firme e de coloração característica. Unidade de medida: Kg.	Kg	306
12	MACAXEIRA com casca natural. Unidade de medida: Kg.	Kg	72.418
13	PUPUNHA. - Tipo: natural. Unidade de medida: Kg.	Kg	524
14	GRÃO DE BICO - Tipo: de bico; Unidade contendo 500g.	EMBALAGEM	24
15	GRÃO DE SOJA , semente, tipo leguminosa, espécie feijão-soja, soja. Pacote com 1kg.	PACOTE	112
16	TOMATE natural tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Unidade de medida: Kg.	Kg	96



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LÍVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

17	PEPINO de primeira, in natura. tamanho médio, de primeira, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Unidade de medida: Kg.	Kg	60
18	CHICÓRIA - Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. Unidade de medida: MAÇO	MAÇO	480
19	ACELGA natural, talos e folhas de tamanho médio, de primeira, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros e frescas, sem manchas firmes e bem desenvolvidas. Unidade de medida: MAÇO	MAÇO	24
LOTE 004			
01	UVA PASSA (clara) sem semente, embalagem contendo 200g.	EMBALAGEM	200
02	UVA PASSA sem semente escura , embalagem contendo 500g.	EMBALAGEM	216
03	AMEIXA FRESCA , in natura. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos. Unidade de medida: Kg.	Kg	148
04	CAQUI natural tipo tomate, de primeira, in natura, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, grau de maturação adequado, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos, manchas ou defeitos. Unidade de medida: Kg.	Kg	124
05	COCO SECO . Unidade de medida: Kg.	Kg	260
06	KIWI natural para consumo "in natura", fruta fisiologicamente desenvolvida, sadia e que atenda os conceitos estabelecidos nesta especificação e a portaria de número 34, de 16 de janeiro de 1998 do ministério de estado da agricultura e do abastecimento, requisitos gerais: o kiwi deve apresentar-se inteiro, sem pedúnculo, são firme, limpo, isento de umidade externa anormal e com um grau de maturação capaz de suportar satisfatoriamente o transporte, armazenamento e manipulação. - classe médio/calibre 36: frutos com peso entre 93 a 86 g. Unidade de medida: Kg.	Kg	248
07	UVA VERDE de primeira, in natura tipo Itália, madura, cachos e frutos	Kg	524



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	com polpa e pedículo intactos e firmes. Unidade de medida: Kg.		
08	UVA ROXA de primeira, in natura tipo rubi, madura, cachos e frutos de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, com polpa e pedículo intactos e firmes. Unidade de medida: Kg.	Kg	524
09	ABACATE IN NATURA de primeira qualidade, tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, apresentando grau de maturação adequado, aroma e sabor da espécie uniformes, sem ferimentos, manchas ou defeitos. Unidade de medida: Kg.	Kg	1.048
10	MAÇÃ VERDE IN NATURA frutos de tamanho médio - TP 80/150, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. Unidade de medida: Kg.	Kg	500
11	POLPA DE ACEROLA , de fruta, natural, sabor acerola, 01 Kg.	Kg	96.256
12	POLPA DE ABACAXI , de fruta, natural, sabor abacaxi, 01 Kg.	Kg	96.256
13	POLPA DE TAPEREBÁ , de fruta, natural, sabor taperebá, 01 Kg.	Kg	48.676
14	POLPA DE CUPUAÇU , de fruta, natural, sabor cupuaçu 01 Kg.	Kg	48.676
15	POLPA DE GOIABA , de fruta, natural, sabor goiaba, 01 Kg.	Kg	48.676
16	POLPA DE GRAVIOLA , de fruta, natural, sabor graviola, 01 Kg.	Kg	48.676
17	POLPA DE AÇAÍ PASTEURIZADA CONGELADA : 100% natural, tipo médio, pasteurizada, congelada, selecionada, sem adição de açúcar. O produto deverá estar isento de contaminação e isento de fragmentos das partes não comestíveis da fruta. Deverá possuir aspecto em pasta mole e cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem contendo 1L.	LITRO	2.000
18	CEREAL NATURAL - Tipo: granola; Composição: composta pela mistura de frutas secas, grãos, sementes e castanha. Pacote contendo 1 Kg.	Kg	212
19	CASTANHA DE CAJU NATURAL TORRADA , salgada e selecionada, embalagem c/ 100g.	EMBALAGEM	120
20	CASTANHA DO PARÁ sem casca, de 1ª qualidade. Unidade de medida: Kg.	Kg	120



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	BANANA PRATA ; natural graúda. Em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Unidade de medida: Kg.	Kg	1.096
22	MAMÃO PAPAIA natural tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Unidade de medida: Kg.	Kg	1.096
23	MANGA 1ª qualidade in natura. tipo Tommy, de primeira qualidade, frutos com 60% a 80% de maturação climatizada, grau máximo de evolução no tamanho, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Unidade de medida: Kg.	Kg	176
24	PÊRA graúda, de primeira, tipo danjour, madura, frutos de tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes, suculentos, lisos e com brilho. Unidade de medida: Kg.	Kg	176
25	MELÃO IN NATURA tipo 8 a 9, maduro, fruto de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firme e coloração uniforme da casca. Unidade de medida: Kg.	Kg	146
26	MELANCIA de 1ª qualidade in natura. Redonda, madura, peso aproximado de 8 quilos, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos. Unidade de medida: Kg.	Kg	1.096
LOTE 005			
01	QUEIJO PARMESÃO - Tipo: Parmesão ralado; Apresentação: Embalagem c/ 100g.	EMBALAGEM	280
02	QUEIJO MINAS - Tipo: fresco; Apresentação: peça; sem sal; de 1ª qualidade. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	112
03	QUEIJO RICOTA - Tipo: fresco; Apresentação: peça; de 1ª qualidade. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	100
04	QUEIJO PARMESÃO - Tipo: Italiano; Apresentação: peça; de 1ª qualidade. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	100
--	QUEIJO PRATO - Apresentação: fatiado; de 1ª qualidade. Unidade de		510



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	QUEIJO PROVOLONE - Tipo: resfriado; Apresentação: peça; de 1ª qualidade, resfriado, peça inteira. Unidade de medida: Kg.	EMBALAGEM	112
07	REQUEIJÃO - Apresentação: bisnaga contendo 1,8 KG; Sabor: catupiry de 1ª qualidade.	EMBALAGEM 1,8 KG	71
08	REQUEIJÃO - Ingredientes: creme de leite; Tipo: cremoso; Estado de conservação: 1 a 10°C; Tipo embalagem: copo vidro; Copo contendo 200 g.	COPO	24.326
09	REQUEIJÃO - Ingredientes: creme de leite; Tipo: light; Copo contendo 200 g.	COPO	224
10	LEITE UHT SEMIDESNATADO - Processamento: UHT; Teor gordura: semidesnatado; Características adicionais: baixo teor de lactose; Embalagem contendo 01 litro.	LITRO	500
11	SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Composição: LEITE FERMENTADO e lactobacilos vivos; aspecto físico: líquido; Embalagem de 80g.	EMBALAGEM	400
12	MANTEIGA - Composição: com sal; Pote contendo 500g.	POTE	24.362
13	MANTEIGA – Tipo: pura de leite. Composição: com sal; Pote contendo 500g.	POTE	800
14	QUEIJO MUÇARELA - Apresentação: fatiado; Requisito: não contém leite de vaca; de 1ª qualidade. Unidade de medida: Kg.	1 – Kg	244
LOTE 006			
01	PRESUNTO DE FRANGO FATIADO; Tipo preparação: cozido; Apresentação: fatiado; ingredientes carne frango, aplicação alimento humano. Estado de conservação: resfriado(a). Unidade de medida: Kg.	1 – Kg	1.096
02	PRESUNTO DE PERU FATIADO; Tipo preparação: cozido; Ingredientes carne de peru, baixo teor de gordura, fatiado. Estado de conservação: resfriado(a). Unidade de medida: Kg.	1 – Kg	1.000
03	PEITO DE PERU FATIADO; Tipo preparação: cozido; Carne ave processada, tipo peito de peru, apresentação defumado, fatiado e resfriado. Estado de conservação: resfriado(a). Unidade de medida: Kg	1 – Kg	2.048
04	SALAME - Frios - Variedade: salame; Tipo: Italiano; Estado de conservação: resfriado, italiano de 1ª qualidade. Unidade de medida:	1 – Kg	112



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

05	PÃO DE FORMA. Pão de Forma com casca. Preparado com farinha de trigo, sal, óleo, leite, açúcar, miolo macio levemente adocicado, casca cor dourada. Tamanho uniforme. Unidade de medida: Kg.	Kg	2.565
06	PÃO - Tipo: CACHORRO QUENTE (HOT DOG); Peso: 50 gramas (aproximadamente) assado; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.	Kg	124.514
07	PÃO DE QUEIJO - Apresentação: congelado; Tamanho: médio. Embalagem contendo 1 Kg.	UND	1.060
08	SALSICHA - Requisito: bovina , de 1ª qualidade, pesando de 35 a 40 g cada; Embalagem: a vácuo, contendo 1 Kg.	Kg	1.000
09	CARNE - Tipo: hambúrguer bovino; Requisito: de primeira qualidade. Unidade tipo caixa contendo 12 carnes; Peso: aproximadamente 54 gramas cada carne, totalizando no mínimo 648 gramas por caixa. Referência: Sadia, ou similar ou de qualidade superior.	UND	500
10	OVO - Espécie: galinha; Cor: vermelho; Tipo: a; Tamanho: Extra. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	10.192
11	LEGUME INDUSTRIALIZADO - Tipo: batata; Apresentação: palito; Características adicionais: congelado. Embalagem contendo 2,5kg de peso líquido.	EMBALAGEM	12
12	POLVILHO DOCE - Tipo: 1ª qualidade; Apresentação: aspecto liso fino; Características adicionais: embalagem contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Pacote contendo 500g.	PACOTE	212
13	CHANTILLY - Tipo: spray; Ingredientes: creme de leite, leite desnatado e lactose; Conservação: 1 a 10 °C; Tipo embalagem: aerossol litografada; Unidade contendo 250 gramas.	UND	100
14	DOCE NÃO CONFEITADO - Tipo: GOIABADA CASCÃO. De primeira qualidade. Embalagem com no mínimo 500g.	EMBALAGEM	512
15	CHOCOLATE - Sabor: ao leite; Forma apresentação: em barra de 1kg.	UND	562
16	MEL - Tipo: 1ª qualidade. MEL ideal para frutas, pães e cereais, tipo 1ª Qualidade. Embalagem com 500 g.	EMBALAGEM	100



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Destaca-se que os itens integrantes do objeto não se enquadram na categoria de bens de luxo, conforme descrição contida no art. 2º, inciso I do Decreto Estadual n.º 463/2022.

Considerando-se a proximidade da expiração de atas de registro de preços relacionadas ao objeto, tem-se como necessária a realização de novo procedimento licitatório, de modo a possibilitar o fornecimento durante o período de vigência da ata de registro de preços que será formalizada a partir do certame.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens que compõem o objeto deverão ser de primeira qualidade e obedecer às disposições encontradas no Manual Prático de Contratações Sustentáveis (https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/PGE_a8358fe87aac7bff7fb0a9b8c19de6c7.pdf) relacionadas ao objeto, a fim de garantir o respeito ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente, princípios inseridos na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).

A aquisição do objeto será realizada por meio de pregão eletrônico, com a utilização do sistema de registro de preços (SRP), e será de fornecimento contínuo durante a validade da ata, a depender das demandas específicas dos órgãos ao longo de sua validade, bem como a existência de quantitativo apto a ser utilizado.

A opção pela modalidade pregão envolve o fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Em associação, a utilização do SRP envolve o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os itens de uma só vez, uma vez que a demanda ocorre conforme a necessidade dos órgãos e entidades da administração pública.

A continuidade no fornecimento decorre da utilização constante do objeto ao longo da validade da ata de registro de preços, e das diferentes atividades e necessidades específicas dos órgãos e entidades referentes a se realizarem no exercício, demandando utilização constante dos itens envoltos à presente licitação.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 1 (um) ano, a contar de sua publicação, e poderá ser prorrogado por igual período, mediante comprovação da vantajosidade de preço registrado, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e inciso V, do Art. 14, da do Decreto Estadual n.º 1.716/2023, e a vigência contratual dependerá do consumo dos respectivos quantitativos dispostos em ata, podendo ser prorrogados, no limite do quantitativo disposto na ata de registro de preços.

Os locais de entrega do objeto serão as sedes dos respectivos órgãos e unidades demandantes, uma vez que a entrega em local único importaria em custos adicionais ao ente estadual, indo de encontro ao princípio da eficiência, além de tornar necessária a disposição de estratégia logística complexa, que ficará a cargo da contratada, desde já munida de informações suficientes para entregá-los no local exato de consumo do objeto.



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



O prazo de entrega será de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, detendo os itens em seu estoque, para que possa entregá-los no prazo acima apresentado, sempre que requerido.

Poderão participar consórcios, desde que cumpridas as disposições da Lei nº 14.133/21, do instrumento convocatório e de seus anexos. As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira seguirão o modelo padronizado pela Central de Licitações e Contratos (CLC) e observarão as disposições dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21, sendo descritas pormenorizadamente no instrumento convocatório e seguirão o rol taxativo disposto na legislação, segundo entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU).

Tendo em vista se tratar de objeto com baixa complexidade, não será necessária a transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas. No entanto, a contratante deverá orientar os agentes públicos a respeito da correta utilização dos itens, bem como de seu armazenamento, de modo a maximizar a sua vida útil e de diminuir o risco de contaminação ou inutilização do objeto.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como forma de atendimento à necessidade apresentada, tem-se que inexistem meios alternativos para que o objeto seja fornecido senão o utilizado habitualmente no âmbito de contratações públicas por diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal: a aquisição dos itens diretamente de fornecedores, uma vez que o Estado do Amapá não detém órgãos ou entidades que os produzam de modo industrial.

Esta é a solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para o atendimento das necessidades dos órgãos demandantes. O fornecimento é possível pela aquisição dos bens junto ao mercado de fornecedores constituído por empresas privadas locais, regionais e nacionais que tenham suas atividades principais ou secundárias relacionadas à produção, distribuição e comercialização de itens compatíveis com os requisitos estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

Além disso, o histórico de contratações similares ao objeto demonstra a solução como a mais compatível com a demanda da Administração Pública Estadual, não tendo havido a ocorrência de situações ou reclamações que pusessem em dúvida a solução encontrada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado será realizada conforme a IN nº 001/2021 CLC/PGE, e demais meios necessários, em busca de salvaguardar os atos desta Administração. O qual será realizado pelo setor de compras para posterior emissão do Termo de Referência.

Os memoriais de cálculos e propostas que embasarão a pesquisa de preços serão anexados aos autos do processo administrativo licitatório.



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações, é dispensável a informação de dotação orçamentária para a cobertura da despesa, devendo ser informada somente quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução, para além do já descrito nos tópicos 02 e 04, promoverá a disponibilização de insumos essenciais ao pleno exercício das atividades administrativas praticadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, garantindo a continuidade da oferta dos serviços públicos pelo bem-estar dos agentes públicos envolvidos. Para isso, serão utilizados materiais e tecnologias disponíveis no Estado para execução, conservação e operação dos bens que compõem o presente objeto licitatório.

A contratação se realizará por meio da modalidade pregão, na forma eletrônica, regendo-se pela Lei n.º 14.133/21, pelo Decreto Estadual n.º 1.715/23 e 1.716/2023, e por suas alterações. Além disso, será utilizado sistema de registro de preços, em virtude de se tratar de objeto cuja aquisição apresenta a necessidade de entrega parcelada e de modo a atender a mais de um órgão ou entidade, conforme estatui o art. 3º e seus incisos do Decreto Estadual n.º 1.716/23, com execução de acordo com as quantidades previstas durante a validade da Ata de Registro de Preço, conforme disponibilidade orçamentária e a necessidade da Administração.

A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes data, validade, volume, descrição e demais informações necessárias à caracterização e identificação das condições do objeto.

Devido ao limitado período de validade para o consumo do bem a ser adquirido, faz-se necessário que as entregas sejam realizadas parceladas, conforme as demandas dos órgãos e entidades estaduais, ao longo do período de vigência do contrato, nas suas respectivas sedes.

7. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação se dará por Lote. Neste caso, optou-se por adjudicar o objeto em Lotes visando garantir a vantajosidade e a atratividade ao preço dos produtos, haja vista que certos itens possuem baixo custo no mercado, o que poderia acarretar em desinteresse por parte dos licitantes em concorrer pelo item isolado, visto que estes teriam valor baixo comparado aos demais presentes na licitação, incidindo no risco de fracasso sobre estes itens e fragilizando a competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Por não envolver a presente contratação objeto de alta complexidade, não será necessária a realização de contratações correlatas.



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO, CLC, em 19/01/2024 e LÍVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Por meio do presente objeto, intenta-se proporcionar uma alimentação de qualidade para os servidores e colaboradores dos órgãos e entidades da administração pública, além de apoio aos projetos sociais a serem desenvolvidos por estes, promovendo, dessa forma, a segurança alimentar, e assim, melhorando o desempenho dos mesmos no transcorrer das atividades de formação e capacitação.

Objetiva-se, também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de alimentos perecíveis em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo que os serviços públicos sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Além disso, pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos e entidades requisitantes, buscando qualidade no fornecimento de serviços públicos à população amapaense.

Desta forma, as instituições poderão cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, primando pelo interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Por envolver objeto com menor complexidade, não serão necessárias providências adicionais tomadas pela Administração além daquelas já realizadas, como a identificação dos órgãos em que há necessidade de do objeto.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

As especificações dos itens a serem adquiridos contemplam elementos com baixa capacidade de causar danos ambientais. Além disso, estão em conformidade com as disposições relacionadas às contratações sustentáveis, dispostos no Manual Prático de Contratações Sustentáveis publicado pela Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, que trazem:

6.1.3. Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha

- Dar preferência, nas aquisições de café, açúcar, frutas, verduras e alimentos em geral, a produtos orgânicos (produzidos sem uso de adubos químicos, defensivos ou agrotóxicos), comprovado por meio do selo "Produto Orgânico Brasil" do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica;
- Adquirir, sempre que possível, copos e xícaras de material durável como vidro, cerâmica, ou aço escovado em substituição ao copo plástico descartável;
- Não utilizar de canudos de plástico;



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Portanto, declara-se viável e razoável a realização da presente contratação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Macapá-AP, 18 de janeiro de 2024.

ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO
Responsável pela elaboração deste ETP

Lívia Camila Fima de Miranda
Coordenadora do SRP/LC/PGE



Cód. verificador: 210653360. Cód. CRC: 1A8CD12
Documento assinado eletronicamente por **ELAINY MARTINS DO NASCIMENTO**, CLC, em 19/01/2024 e **LÍVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA** em 19/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

